

Provincia de S. Paulo e Rio Grande
do Sul. Salas da Presidencia em
Corti. Ato 30 de Maio de 1861

Nº 110

Para satisfazer a exigencia do Cam.
S.º Ministro dos Negocios da Fazenda,
em 12 de Maio de 1861, corrente me.
conven que em 12 de Maio de 1861,
f.º 110, em que f.º 110 a sua praxe
sobre as matriculas do C.º Capital, em 12 de
1861, e que os documentos, e os
a respeito a mesma praxe.

Des. Grande de 12 de Maio de 1861

Joachim Antonio de Lencastre

S.º Presidente e m.º
Procurador da Camara Municipal
do C.º Capital.